



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: IX

Garrafão do Norte – 10 de agosto de 2018

Edição Nº 014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0181/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** a servidora **FABYOLA DE ARAÚJO MORAIS**, Matrícula nº 000541-0, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180006

Portaria nº 0182/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** a servidora **HILDA DE PAULA SILVA**, Matrícula nº 000640-0, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de Agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180007

Portaria nº 0183/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** ao servidor **SEBASTIÃO CIRILO BARROSO**, Matrícula nº 000565-0, lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180008

Portaria nº 0184/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** a servidora **MARIA APARECEIDA DA SOUSA MOTA**, Matrícula nº 000759-5, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180009



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: IX

Garrafão do Norte – 10 de agosto de 2018

Edição N° 014

Portaria nº 0185/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora **ESTER DOS REIS GILDO**, Matrícula n° 000539-9, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180010

Portaria nº 0187/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora **BENEDITA DO SOCORRO GALDINHO DA CONCEIÇÃO**, Matrícula n° 000591-2, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180012

Portaria nº 0186/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora **SILVANA DO REGO CUNHA**, Matrícula n° 002835-5, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180011

Portaria nº 0188/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora **ANTONIA MARIA SILVA FONSECA**, Matrícula n° 000586-0, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180013



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: IX

Garrafão do Norte – 10 de agosto de 2018

Edição N° 014

Portaria n° 0189/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** a servidora **MARIA VALCELI DA CRUZ**, Matrícula n° 000613-4, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180014

Portaria n° 0190/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** a servidora **GLEIDIANE DO SOCORRO DA PAZ SOUZA**, Matrícula n° 000639-2, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180015

Portaria n° 0191/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de julho de 2018, a servidora efetiva, **MARIA ALDAIRES DOS SANTOS**, matrícula n° 001734-0, lotada no cargo de Professora Educação Básica Nível II, lotada na escola Pacífico Leão da Costa, na Secretaria Municipal de Educação, Garrafão do Norte/PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180016

Portaria n° 0192/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** a servidora **ANA LUCIA GOMES PEREIRA**, Matrícula n° 001284-5, lotada no cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Secretaria Municipal de Educação, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 012/18

Protocolo: 20180017



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: IX

Garrafão do Norte – 10 de agosto de 2018

Edição Nº 014

Portaria nº 0193/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** ao servidor **JOSE CHARLEI ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 002888-8, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180018

Portaria nº 0194/2018, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS** a servidora **MARIA ADRIANA ALVES RAMOS**, Matrícula nº 002856-4, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2017, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 13 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180019



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA
Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 - Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Redação